## CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS Rua Dom Carlos de Vasconcelos, 225 – centro – Jaboticatubas/MG Cep

**5.830-000** 

## **PORTARIA Nº 006/2025**

NOMEIA MEMBROS DA PROCURADORIA DA MULHER NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

O presidente da Câmara Municipal de Jaboticatubas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o disposto no artigo do artigo 2º da Resolução 020 de 16 de novembro de 2023, que dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Jaboticatubas / MG;
- que é de suma importância o apoio e o apoio desta Câmara Municipal para a criação e implementação de políticas públicas para as mulheres, promovendo debates, palestras, seminários e audiências públicas, com o objetivo de contribuir para o enfrentamento de discriminação e violência contra as mulheres, bem como promover o intercâmbio entre as mulheres e a política por meio da Câmara Municipal de Jaboticatubas.

## Resolve:

- Art. 1º: A Procuradoria da Mulher criada pela Resolução 020 de 16 de novembro de 2023 ficará assim constituída:
- I Vereadora FERNANDA CAMILA LOURENÇO FRAGA Procuradora da Mulher
- II Vereadora ROSILENE APARECIDA DE OLIVEIRA MAIA Primeira Procuradora Adjunta;
- III Vereador WALISSON FERNANDO MARQUES AVELAR Segundo Procurador Adjunto.
- Art. 2º Os mandatos da Procuradoria da Mulher e dos Procuradores Adjuntos finalizarão em 31/12/2026, podendo ser reconduzidos por igual período.
  - Art. 3º Esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Jaboticatubas, 20 de fevereiro de 2025.

Paulo Rodrigues dos Santos

Presidente